



MUNICÍPIO DE CASTRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 7515/2020 Cód. Verificador: 8SVQ

Requerente: 471410 - JOSIAS MACHADO CARNEIRO
CPF/CNPJ: 039.061.899-37
Endereço: RUA PREF JOAO MARIA QUEIROZ **Nº:** 1125 **CEP:** 84.240-000
Cidade: Piraí do Sul **Estado:** PR
Bairro: VILA PARANA
Fone Res.: (42) 3237-3937 **Fone Cel.:** (42) 9948-6988
E-mail: jmc_basket@hotmail.com
Procurador: JOSIAS MACHADO CARNEIRO
Assunto: Contabilidade
Subassunto: Outras Indenizações
Data de Abertura: 08/05/2020 10:13
Previsão: 07/06/2020

Observação:

Requerente solicita indenização por danos conforme relatório em anexo. Segue documentação para análise e parecer.

Fone: (42) 99958-2147


JOSIAS MACHADO CARNEIRO

Requerente


RAFAELLA FORNAZARI RIBEIRO
Funcionário(a)

Recebido

Relatório

Aos 05 dias do mês de Maio do ano de 2020, por volta das 11h00min, um indivíduo deliberadamente investiu com chutes contra 06(seis) cones colocados para alertar os motoristas na Avenida Miguel Couto, mais precisamente em frente ginásio de esportes Zanon (Parque Lacustre) nº20, local este que é ponto de referência da arrecadação de alimentos para pessoas carentes do município de Castro impactadas pela pandemia do Novo Corona vírus;

No momento do ato acima citado, estavam no local os funcionários públicos Edenize Buture Canavarro Colete, Josias Machado Carneiro, Regiane Moreira e Ana Cristina Oliveira todos a serviço da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude (SMEJ), os mesmos estavam no local para apoio a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, em cumprimento as escalas determinadas pelo secretário da SMEJ Marcos Rocco, dentro da atuação da Prefeitura do Município de Castro ao combate ao Covid-19;

Mesmo após alertas para o indivíduo cessar sua postura descabida, o mesmo não recuou de suas intenções ate derrubar com fortes chutes todos os 06(seis) cones acima citados, após isso deu a entender que seguiria seu caminho, porém algum metro a frente desceu um pequeno barranco e foi em direção aos automóveis dos funcionários Josias (GM CORSA VERMELHO) e Ana (VW FOX BRANCO), juntou pedras de tamanhos substancialmente grandes para ocasionar danos e iniciou os ataques aos veículos que estavam parados no estacionamento do referido ginásio, investiu sem êxito contra o carro branco assim como o carro vermelho, na terceira investida logrou êxito contra o GM CORSA ao qual estilhaçou totalmente o vigia traseiro, motor do limpador traseiro e dispositivo comprometeu também o sistema de abertura e fechamento do porta malas, além de amassados e riscos recorrentes do impacto da citada pedra.

Boletim de ocorrência foi lavrado e indivíduo encaminhado para esclarecimentos e autuado por dano ao patrimônio.

Solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de reparação dos danos (conforme orçamentos anexos), por essa prefeitura municipal, visto estar a serviço no local de ocorrência dos fatos.

Sem mais para o momento , ficam meus votos de estima e agradecimento.

Josias Machado Carneiro





1BPM TERCEIRA COMPANHIA
 CASTRO - RUA FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, 567 - VILA RIO BRANCO.
 (42) 3233-4061

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 182acd06

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 05/05/2020 HORA DO REGISTRO: 12:19
 ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO
 PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO
 TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL COUTO NÚMERO: 20
 MUNICÍPIO/UF: CASTRO - PR COMPLEMENTO:
 BAIRRO: LACUSTRE

Descrição Sumária da Ocorrência:

CONFORME SOLICITAÇÃO VIA COPOM, UM RAPAZ ESTARIA QUEBRANDO OS VIDROS DE UM VEÍCULO NO PATÍO DE ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO ZANON (PARQUE LACUSTRE) NESTA CIDADE. FOMOS ATÉ O LOCAL ONDE FOI VERIFICADO QUE UM CARRO GM/CORSA VERMELHO PLACA ALL-2224, DE PROPRIEDADE DO SR JOSIAS MACHADO CARNEIRO ESTAVA COM O VIDRO TRASEIRO COMPLETAMENTE QUEBRADO, NO LOCAL ESTAVA AINDA O SUPOSTO AUTOR, SR ERICKSON DE LARA. DIANTE DOS FATOS, O SR ERICKSON TEVE SEUS DIREITOS INFORMADOS, RECEBEU VOZ DE PRISÃO E FOI LEVADO ATÉ O CARTÓRIO TCIP DA 3ª CIA PARA LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ESTACIONAMENTO
 MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTACAO EM PARTES
 POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR
 ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 05/05/2020 11:30 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 05/05/2020 11:30

DADOS DO(A) SOLICITANTE

Nome: JOSIAS MACHADO CARNEIRO
 Endereço: Número: Complemento:
 Telefone:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

Nome: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS	RG: 9841909
Função: CABO	DISPAROS EFETUADOS: 0
Número de Série da Arma:	
Nome: ADENILSON MACHADO DO NASCIMENTO	RG: 6730950
Função: SOLDADO	DISPAROS EFETUADOS: 0
Número de Série da Arma:	

VIATURAS

NESTA INFRAÇÃO A VÍ-TIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS. (1BPM TERCEIRA COMPANHIA)

**Orçamento (Não tem Valor Fiscal)**

Empresa	KUGLER VEICULOS	Controle	74399
Filial	KUGLER VEICULOS/Pecas	Página	1 de 1
Endereço	ROD. PR 151 KM 151, 151	Data	06/05/2020 11:49
Bairro	Bairro: BOM SUCESSO	CASTRO - Parana - PR	84165700
Cliente	KUGLER VEICULOS LTDA	Telefone	42-3233-8800
UF/Cidade	CASTRO - Parana - PR	Fax	42-3233-8830
Rua	ROD PR 151 KM 151 CXP 159	Insc. Est	
Complemento		CPF/CNPJ	76.108.653/0001-50
CEP	Número	Aprovado	JORGE
	84165700	Validade	06/05/2020
		Vendedor	JORGE

Cód Item	Descrição	LD	Qtde	Est P.	Unitário	Desc/Acres.	Icms-Fcp/ST	Preço Liq
94774454	VIDRO TRAZ NOVO CORSA HA	B	1	<input type="checkbox"/>	628,11	0,00	0,00	628,11
2.669	MAO DE OBRA	/	1	<input type="checkbox"/>	200,00	0,00	0,00	200,00
2.P1112	COLA PARA BRISAS 310 ML	I	1	<input checked="" type="checkbox"/>	60,00	0,00	0,00	60,00
Total Bruto	Desconto por Item	Promoção por Item		Arredondamento	Acréscimos		ICMS ST	Total Liquido
888,11	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	888,11

Condição de Pagamento	Parcela	Valor	Data	Observação	Cobrança
A Vista Especie/Cheque		888,11			

Observação

Autorização Autorizamos a KUGLER VEICULOS executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida.

Assinatura do Cliente



Amusa Auto Mercantil União S/A
Praça Costa Carvalho, 97 - Centro - Castro
Fone: 42-3232-8900 Cel 42-98432-9136
E-mail: tatiane@amusa.com.br

Cliente :	JOSIAS
Veiculo:	CORSA HATCH
Consultor:	TATIANE 06/05/2020

QTD	MÃO DE OBRA	
	MAO DE OBRA	120,00
		120,00

OSB: ORCAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.

OSB: ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.		DESCONTOS
RESUMO	TOTAL DE PEÇAS ======	500,00
	TOTAL MAO DE OBRA ======	120,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	620,00
	*** À VISTA EM DINHEIRO >>>>>> 10% DESCONTO	
	*** CARTÃO DÉBITO >>>>>> 2% DESCONTO	
	*** CARTÃO CRÉDITO EM ATÉ 05 VEZES.	
	*** NÃO TRABALHAMOS COM CHEQUES.	

Vidraçaria Atec

I. V. MACHADO VIDROS

AUTO VIDROS – VIDROS TEMPERADOS – MOLDURAS - ESPELHOS

Rua Cipriano Marques de Souza, 442 84165-120 Fone/fax: 42 3232 2390
CNPJ: 08.955.234/0001-02 IE: 90415808-92
Castro – Paraná

Josias Machado

ORÇAMENTO

Item	Discriminação	Quant.	Valor Total
01	Vigia corsa hatch joy 2007 com furo e térmico colocado	01	600,00
	TOTAL		600,00

- Condições de pagamento: à vista
- Validade 30 dias

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Castro, 05 de maio de 2020.

08.955.234/0001-02
I. V. MACHADO VIDROS
RUA CIPRIANO MARQUES DE SOUZA, 442
CEP 84.165-120 CENTRO
CASTRO PR. PARANÁ


Joelcio Alves Machado
Gerente comercial

E-mail: atecvidro@hotmail.com

Agradecemos a preferência!

[Ir para a lista](#)



5 Fotos

Motor Do Limpador-vidro Traseiro-corsa Novo Hatch - meriva

por Chevrolet

R\$ 1.093⁹⁶



Enviando normalmente

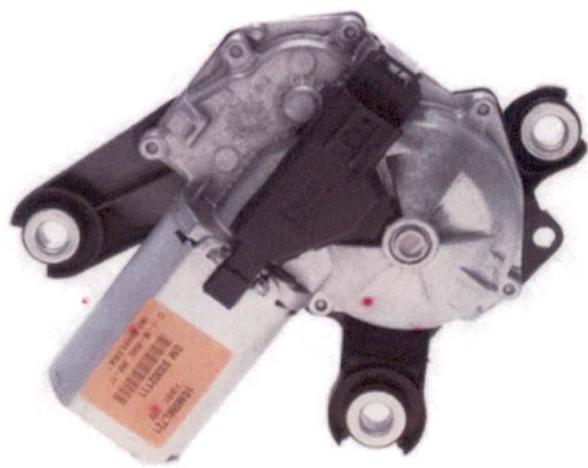
Motor Do Limpador Do
Para-brisa Corsa 2005
2006

R\$ 1.015

12x R\$ 84⁵⁷ sem juros

Frete grátis

por Chevrolet



Motor limpador traseiro- Corsa novo hatch/ Meriva

CONFIRA REGRAS

Marca: ORIGINAL GM

Disponibilidade: PRONTA ENTREGA

Referência: 93302111

R\$ 903,96



ALYSSON FELIPE STRESSER

Rua Romário Martins, nº 1040 - Centro

CEP: 84165-200 - Castro - Paraná

Fone: (42) 99833-4141 / 98848-8907

CNPJ: 22.940.362/0001-03

Data da Emissão:

28/05/20

20. ORDEM DE SERVIÇO

Nº

2197

Cliente:

JOSIAS MACHADO ARNEIRO.

End.:

RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE 1670

Cidade:

CASTRO - PR

Fone:

999582147

CNPJ/CPF:

039061899-37

I.E./R.G.

Placa Veículo:

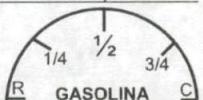
ABK2224

Modelo: CORSAT

Km:

Mecânico:

ALYSSON



Quant.	Discriminação dos Serviços/Pecas	VALOR R\$
01	<u>MOTOR LINHADA P/BRISA</u>	<u>630,00</u>
01	<u>PALHETA TRAS.</u>	<u>60,00</u>
1m	<u>BRAÇO LINHADA</u>	<u>70,00</u>
		<u>7</u>



Alysson Felipe Stresser

CNPJ: 22.940.362/0001-03

Rua Dr. Romário Martins, 1040

Centro - Castro - PR

98848-8907

99833-4141

Alysson Stresser

Assinatura Cliente/Responsável

Sub-Total R\$

TOTAL R\$

1.020,00



Amusa Auto Mercantil União S/A
Praça Costa Carvalho, 97 - Centro - Castro
Fone: 42-3232-8900 Cel 42-98432-9136
E-mail: tatiane@amusa.com.br

Cliente :	JOSIAS
Veiculo:	CORSA ALL-2224
Consultor:	TATIANE 27/05/2020

QTD	MÃO DE OBRA	
	M.O	60,00
		60,00

OSB: ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.

OSB: ORÇAMENTO VALIDO PARA 10 DIAS.		DESCONTOS
RESUMO	TOTAL DE PEÇAS	1.227,00
	TOTAL MAO DE OBRA=====	60,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO	1.287,00
<p>*** À VISTA EM DINHEIRO >>>>> 10% DESCONTO</p> <p>*** CARTÃO DÉBITO >>>>> 2% DESCONTO</p> <p>*** CARTÃO CRÉDITO EM ATÉ 05 VEZES.</p> <p>*** NÃO TRABALHAMOS COM CHEQUES.</p>		



Orçamento (Não tem Valor Fiscal)

Empresa KUGLER VEICULOS
Filial KUGLER VEICULOS/Pecas
Endereço ROD. PR 151 KM 151, 151

Fone: 4232338800

Controle 74707

CNPJ 76.108.653/0001-50

Página 1 de 1

Bairro: BOM SUCESSO

Data 28/05/2020 08:19

CASTRO - Paraná - PR

84165700

Cliente JOSIAS MACHADO CARNEIRO
UF/Cidade CASTRO - Paraná - PR
Bairro VILA RIO BRANCO
Rua RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE 1070
Complemento
CEP 84172400

Número

Telefone

Fax

Insc. Est.

CPF/CNPJ 039.061.899-37

Aprovado JORGE

Validade 28/05/2020

Vendedor JORGE

Cód Item	Descrição	LD	Qtde	Est	P.	Unitário	Desc/Acres.	Icms-Fcp/ST	Preço Liq
2 P52133228	PALHETA TRAS NOVO CORSA	/	1	<input checked="" type="checkbox"/>	65,00	0,00	0,00		65,00
93302111	MOTOR LIMP TRAS NOVO COI	L	1	<input type="checkbox"/>	1.116,00	0,00	0,00		1.116,00
93378425	BRACO LIMP TRAS CELTA/MEI	L	1	<input type="checkbox"/>	77,50	0,00	0,00		77,50
Total Bruto	Desconto por item	Promoção por item		Arredondamento		Acréscimos		ICMS ST	Total Liquido
1.258,50	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	1.258,50

Condição de Pagamento	Parcela	Valor	Data	Observação	Cobrança
A Vista Especie/Cheque		1.258,50			

Observação

Autorização - Autorizamos a KUGLER VEICULOS executar o presente orçamento, na sua totalidade, e na forma de pagamento estabelecida.

BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



B.O. N: 2020/465553
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

1BPM TERCEIRA COMPAÑHIA

CASTRO - RUA FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, 567 - VILA RIO BRANCO.
(42) 3233-4061

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 182acd06

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 05/05/2020 HORA DO REGISTRO: 12:19
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: VIA CENTRO DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO DE POLICIAMENTO: MOTORIZADO
TIPO DE POLICIAMENTO: RPA

DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DA CHAMADA: DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL COUTO

NÚMERO: 20

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO/UF: CASTRO - PR

BAIRRO: LACUSTRE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

CONFORME SOLICITAÇÃO VIA COPOM, UM RAPAZ ESTARIA QUEBRANDO OS VIDROS DE UM VEÍCULO NO PATIO DE ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO ZANON (PARQUE LACUSTRE) NESTA CIDADE. FOMOS ATÉ O LOCAL ONDE FOI VERIFICADO QUE UM CARRO GM/CORSA VERMELHO PLACA ALL-2224, DE PROPRIEDADE DO SR JOSIAS MACHADO CARNEIRO ESTAVA COM O VIDRO TRASEIRO COMPLETAMENTE QUEBRADO, NO LOCAL ESTAVA AINDA O SUPOSTO AUTOR, SR ERICKSON DE LARA. DIANTE DOS FATOS, O SR ERICKSON TEVE SEUS DIREITOS INFORMADOS, RECEBEU VOZ DE PRISÃO E FOI LEVADO ATÉ O CARTÓRIO TCIP DA 3ª CIA PARA LAVRATURA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): DANO - CRIMES CONTRA O PATRIMONIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): ESTACIONAMENTO

MEIO(S) EMPREGADO(S): PESSOAS

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: ORIENTACAO EM PARTES
POLICIAMENTO DE LOCAL DE OCR
ABORDAGEM AVERIGUACAO RASTREAMENTO

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 05/05/2020 11:30 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 05/05/2020 11:30

DADOS DO(A) SOLICITANTE

NOME: JOSIAS MACHADO CARNEIRO

ENDEREÇO:

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

TELEFONE:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA VIATURA E DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS
FUNÇÃO: CABO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 9841909
DISPAROS EFETUADOS: 0

NOME: ADENILSON MACHADO DO NASCIMENTO
FUNÇÃO: SOLDADO
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6730950
DISPAROS EFETUADOS: 0

VIATURAS

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS. (1BPM TERCEIRA COMPANHIA)



1BPM TERCEIRA COMPANHIA

CASTRO - RUA FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, 567 - VILA RIO BRANCO.
 (42) 3233-4061

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 182acd06

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: AUTOR

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 13519108		DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: ERICKSON DE LARA		APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1995	IDADE ESTIMADA: 24	NACIONALIDADE: CASTRO - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO	CPF: 10203058941
GRAU DE INSTRUÇÃO: NÃO INFORMADO		ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:		
NAME DA MÃE: ROSILDA APARECIDA DE LARA		
NAME DO PAI:		
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO		

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: EVANGELINA MADUREIRA DE CAMARGO	NÚMERO: 7
COMPLEMENTO: CASA	
MUNICÍPIO/UF: CASTRO - PR	CEP: 84174000
PROXIMIDADES:	BAIRRO: JD ARAPONGAS
CELULAR:	
TELEFONE COM DDD: (42) 9114-0333	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO: CURTO	
COR DO CABELO: PRETOS	BARBA: NÃO	BIGODE: NÃO
COR DOS OLHOS: CASTANHOS	PESO ESTIMADO (KG): 60	DENTADURA: NÃO
ALTURA ESTIMADA (CM): 170		CONDICÃO FÍSICA: INTEGRO(A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

ENCAMINHAMENTO

LOCAL ENCAMINHAMENTO: CARTORIO TCIP CASTRO	HORA DE CHEGADA: 11:50
DATA DE CHEGADA: 05/05/2020	
NOME DO RECEBEDOR: CABO WESLEY	
FUNÇÃO DO RECEBEDOR: POLICIAL MILITAR	RG DO RECEBEDOR: 98419098

NOTICIADO POR: JOSIAS MACHADO CARNEIRO

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS. (1BPM TERCEIRA COMPANHIA)

**1BPM TERCEIRA COMPANHIA**CASTRO - RUA FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, 567 - VILA RIO BRANCO.
 (42) 3233-4061

O boletim poderá ser reimpresso
 Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
 Utilizando o protocolo: 182acd06

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS**IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO****SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA**

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 6842017	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: JOSIAS MACHADO CARNEIRO	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 10/02/1979	NATURALIDADE: CASTRO - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CPF: 03906189937
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO	ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: PROFESSOR	
NOME DA MÃE: MARGARIDA MACHADO CARNEIRO	
NOME DO PAI:	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	NÚMERO: 1070
COMPLEMENTO: CASA	
MUNICÍPIO/UF: CASTRO - PR	CEP: 84172400
PROXIMIDADES:	BAIRRO: V RIO BRANCO
CELULAR:	
TELEFONE COM DDD: (42) 9958-2147	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:
COR DO CABELO:	BARBA: NÃO
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):
ALTURA ESTIMADA (CM):	BIGODE: NÃO
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:	DENTADURA: NÃO
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:	CONDICÃO FÍSICA: INTEGRAL (A)

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, JOSIAS MACHADO CARNEIRO, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 75 DA LEI 9.099/95, DE EXERCER O DIREITO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA O AUTOR DO FATO.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

NESTA INFRAÇÃO A VÍTIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS. (1BPM TERCEIRA COMPANHIA)

BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR



B.O. N: 2020/465553

(1 VERSAO)

IMPRESSÃO COMPLETA

COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

1BPM TERCEIRA COMPANHIA

CASTRO - RUA FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, 567 - VILA RIO BRANCO.

(42) 3233-4061

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 182aod06

VIATURA: 12099

DATA HORA DE INICIO: 05/05/2020 11:32

DATA HORA FINAL: 05/05/2020 12:29

DATA HORA DE CHEGADA: 05/05/2020 11:40

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS

NESTA INFRAÇÃO A VÍ-TIMA PERDERÁ O DIREITO A REPRESENTAÇÃO/REQUERIMENTO NO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES DO CONHECIMENTO DO AUTOR DO FATO.

Responsável pela Impressão: WESLEY ELEOMIR GOMES REIS. (1BPM TERCEIRA COMPANHIA)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 8

Impresso em 05/05/2020 às 12:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

Nº 014496238817

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA CÓD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
1 00893288276 ***** 2018

NOME
JOSIAS MACHADO CARNEIRO

CPF / CNPJ PLACA
039.061.899-37 ALL-2224

PLACA ANT / UF CHASSI
***** 9BGXL6B607C124768

ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/CORSA HATCH JOY 2006 2007

CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5P/79CV PARTIC. VERMELHA

I	COTA UNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
P	IPVA 2018	QUITADO	1*****
V	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
A	14954700	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2018 QUITADO OBRIGATÓRIO

OBSERVAÇÕES

MOTOR H70031103

SEM RESERVA

DESPACHO DE PORTE OBRIGATÓRIO

DESPACHO PARA TRANSFERÊNCIA

MARCELLA ALUVERENCA PARIZ

DIRETOR GERAL

LOCAL PIRAI DO SUL, 05/10/18

27/02/15

DETRAN

PARANÁ

EXPEDIR

DETRAN

CONTRAN

Transporte & Mobilidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



POLEGAR DIREITO



NOME

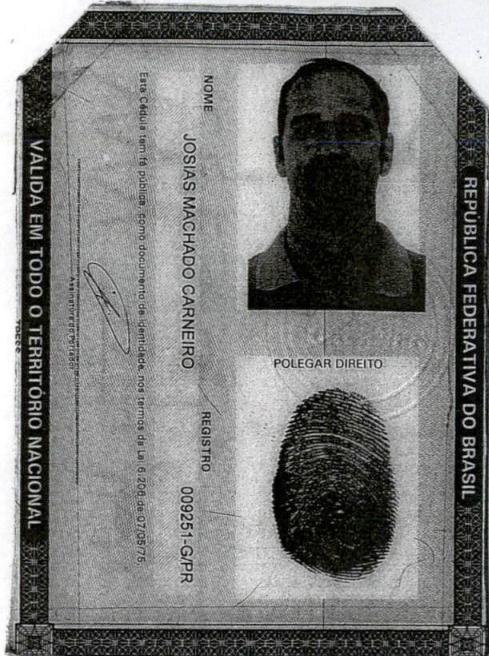
JOSIAS MACHADO CARNEIRO

REGISTRO

009251-G/PR

Esta Cédula é um fôrum documental de identidade, nos efeitos da Lei 6.265 de 07/03/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Conselho Regional de Educação Física - CREF 9

CATEGORIA

LICENCIADO/BACHAREL

EXPEDIÇÃO 27/11/2017 VALIDEZ 27/11/2022 VIA 1 NASCIMENTO 10/02/1979
FILIAÇÃO

MARGARIDA MACHADO CARNEIRO

IDENTIDADE 6.842.017-2 EMISSOR SSP-PR EXPEDIÇÃO 03/06/1998 OFF. 039.001.889-37
NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIZADO PR UF

LEI 9.696 DE 01/09/98



Município de Castro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS (ISSQN), DÍVIDA ATIVA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
ATENDIMENTO AO CIDADÃO

PARECER

As Dr. Paulo para as providências

20/05/2020

Retorne ao Senhor Procurador Geral do Município, ante análise previa (par) já informado, na qual verifica-se ausência STE de competência
mencionada. Em 20/05/2020

PAULO MARTINS
Procuradoria Geral do Município
OAB/PR nº 30.780
Castro - PR

Júlio Adriano Tonatto Philbert
Procurador Geral do Município
OAB/PR Nº 55.633

Declaro haver tomado ciência dos despachos e
recebido a documentação referente ao requerido.

CPF

Castro, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Requerente

ARQUIVAR

DEFERIDO

INDEFERIDO

Castro, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Secretário(a)

WILSON - 195
SARASO 40 180
SARASO 40 180
SARASO 40 180



Prefeitura Municipal de Castro

PARECER JURÍDICO - PROCESSO N° 7515/2020

REQUERENTE: JOSIAS MACHADO CARNEIRO

Trata-se de pedido de reparação de danos materiais, em razão de alegadas avarias que teriam sido causadas a veículo por atos de vandalismo, quando parado em estacionamento de ginásio de esportes do Município de Castro em seu horário de trabalho.

O Requerente juntou documentos pessoais, Boletim de Ocorrência da Polícia Militar e orçamentos para conserto.

No que se refere a análise do pedido, o presente procedimento diz respeito à responsabilidade civil da Administração Pública, derivada da obrigação de indenizar terceiros que sofram danos em razão de atos comissivos ou omissivos praticados pelos agentes públicos, consoante a previsão do art. 37, § 6º, da Constituição Federal¹.

Assim, para caracterização da responsabilidade da Administração, o constituinte previu a necessidade de comprovação do dano, como também o nexo de causalidade da conduta do agente público e a ocorrência do dano, independentemente da prova de culpa no cometimento da lesão.

Da mesma forma o art. 43 do Código Civil² trata da obrigação do ente público em responder civilmente pelos seus prepostos no exercício da função pública, quando estes causem dano a outrem, seja lesando o patrimônio ou produzindo ofensa a direitos, o que se configura através de ato injusto, ou por omissão de um dever prescrito em lei, ou por violação do direito.

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

² Art. 43. As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo.



Prefeitura Municipal de Castro

Portanto, o Poder Executivo está sujeito aos limites constitucionais e legais, bem como aos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, somente podendo indenizar terceiros administrativamente se houver legislação prevendo procedimentos e autorizando o pagamento, além da comprovação do evento danoso com responsabilidade da Administração e vantajosidade no valor a ser pago administrativamente.

Frisa-se que a caracterização da responsabilidade civil depende da demonstração clara do caso concreto, para que se possa concluir pela possibilidade de indenizar extrajudicialmente, mediante a demonstração de todas as circunstâncias mediante meios comprobatórios legalmente previstos.

Ademais, uma vez que o relato fático trata de ato de vandalismo em estacionamento de prédio público em que o veículo do servidor encontrava-se estacionado em horário e em razão de sua função pública, havendo inclusive cargo específico de guarda patrimonial no quadro de servidores, para a proteção destes atos, resta clara a responsabilidade por ato omissivo da administração na vigilância do espaço público.

Pelo exposto, havendo culpa do Município, bem como por não haver legislação municipal que ampare o pedido, manifesta-se esta Procuradoria pela possibilidade de edição de legislação municipal específica para reparação do dano.

Cumpre ainda registrar que cabe ao Prefeito Municipal decidir quanto à edição de norma e a decisão do presente processo administrativo.

Castro, 01 de junho de 2020.


Julio Adriano Tonatto Philbert
Procurador Geral do Município - OAB/PR 55.633



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7515/2020 DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos e examinados os presentes autos de processo administrativo, verifica-se que houve dano causado ao veículo do requerente, por atos de vandalismo, quando parado em estacionamento de ginásio de esportes do Município de Castro em seu horário de trabalho.

Foram juntados documentos pessoais, Boletim de Ocorrência da Polícia Militar e orçamentos para conserto, havendo demonstração de que o ato de vandalismo ocorreu no estacionamento de prédio público em que o veículo do servidor encontrava-se estacionado em horário e em razão de sua função pública.

Ademais, como bem frisou o parecer jurídico, existe cargo público específico de guarda patrimonial no quadro de servidores municipais, para a proteção destes atos, o que gera responsabilidade por ato omissivo da administração na vigilância do espaço público.

Diante do exposto, e de acordo com o apurado no presente processo administrativo, decido DEFERIR o pedido do presente processo, para o fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para proceder a reparação do dano causado ao requerente.

Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Projeto de Lei, bem como para que se tomem as demais providências necessárias ao cumprimento desta decisão administrativa.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 22 de junho de 2020

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO / PARECER

Requerimento nº _____

Requerente _____

*ao Dr. Paulo para mandárias,
26/06/2020.*

*Júlio Adriano Tonatto Philibert
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 55.633*

*ao Procurador Geral:
Seus Ministras para apreciação e alterações que
entender necessárias.
Castro 26 de junho de 2020.*

Martins.
PAULO MARTINS
Procurador Geral do Município
OAB/PR nº 30.780
Castro - PR

Castro-PR, em ____ / ____ / 20 ____

СИЛАМ ОЛУАР
ОГАНДЫКИЕ ТАРАСЫ АЛМАЗДАСЫ
00100 • 00100
АР-0100